



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 141 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E
OBSTETRÍCIA, MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E PEDIATRIA

PROCESSO SELETIVO 2022

(Referente ao Edital 28/2021)

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, aprovados nos **Programas de Residência Médica**, referente ao Processo Seletivo 2022, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

CURSO	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
MATRÍCULA	27/01 e 28/01/2022
LOCAL	CRA – Central de Relacionamento com Aluno (4º andar – Prédio INOTEC)
HORÁRIO	8h às 20h (2ª a 5ª feira) 8h às 19h (6ª feira)

1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar as mesmas na CRA – Central de Relacionamento com Aluno, munidos do contrato de prestação de serviços educacionais, do requerimento de matrícula, devidamente preenchidos e assinados, além da relação dos documentos exigidos abaixo em formato original, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato:

DOCUMENTOS DO RESIDENTE
1. Diploma de conclusão de curso superior ou certificado de conclusão previsto para até 28/02/2022 (este em condição, provisória);
2. Carteira profissional ou o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
3. Documento oficial de identidade;
4. CPF;
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. 01 (uma) foto 3x4;
7. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
8. Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
9. Certificado de reservista, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos;
10. Requerimento de matrícula (Anexo 1 ao edital de matrícula, disponível no site);
11. Contrato de prestação de serviços educacionais (Anexo 2 ao edital de matrícula, disponível no site).

2. SUPLENÇA:

Os candidatos suplentes não convocados deverão acompanhar às publicações dos próximos editais, das vagas que por ventura, não forem preenchidas. A convocação, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos até o número de vagas ainda não preenchidas. A matrícula desses candidatos será efetivada em data estabelecida em edital.

RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA

MAYARA DA SILVA

FELIPE RIBEIRO DO VAL TOMMASI SILVA

RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

BRUNA AURICH KUNZENDORFF

MARIA CAROLINA GOBBI DE OLIVEIRA

RESIDÊNCIA EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

TAYNARA SILVA DINO

CARLA FRECHIANI EMERY

ISABELA SOUZA ANDRADE

YANA BARBARA SCHWIDER

ALEKSSA COSTA PAES CETO

GABRIELA LOPES DA SILVA ALMEIDA

CAMILA CRISTELLO GARDONI

LUCAS TURRA GOMES

RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA

GABRIELA MEDEIROS DE CARVALHO

LÍGIA DE LIMA E SILVA

IGOR CASAGRANDE DOS SANTOS

EMYGDIO JOSÉ LEAL NETO